



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129

Cruz Machado – Pr.

CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1065/2007

Data: 12 de junho de 2007.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convenio com a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Erasto Gaertner e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio no valor de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais) anual, com a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Erasto Gaertner, inscrito no CNPJ sob nº 76.591.049/0001-28 com sede à Rua Dr. Ovande do Amaral, 201 Jardim das Américas Curitiba -Pr.

Parágrafo único – Os recursos serão cedidos em duas parcelas de R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais) semestralmente.

Artigo 2º - Os repasses destinam-se no tratamento do combate ao câncer de pacientes deste Município.

Artigo 3º - As despesas oriundas desta Lei serão empenhadas na seguinte Dotação Orçamentária:

02- Poder Executivo

02.05-Deptº de Saúde e Bem Estar Social

Projeto/Ativ.10.302.0024.2.014- Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.41.Contribuições

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de junho de 2007.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal